



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0021

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0204/2020,

TOMADA DE PREÇOS Nº 0021/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0020/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a **Contratação de Empresa para a Execução de Obras na Escola Municipal de Ensino Básico do Bairro São Jorge, no Município de Xanxerê, compreendendo:** Construção de Muros de Alvenaria com cerca metálica e suportes para redes de nylon; Passeio Público e Calçadas internas; Cobertura de policarbonato alveolar com estrutura metálica; Rampa de Acessibilidade e Escadas; Plantio de grama; Fornecimento e instalação dos equipamentos do Playground; Rede de drenagem pluvial e Ampliação da cobertura metálica existentes, tudo conforme descrito no memorial descritivo, orçamentos e projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME**, tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto, credenciado como ME;
- **PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME**, tendo como representante o Sr. Jair Coling, credenciado como ME.

Depois de rubricados os envelopes pela pelos presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que o proponente PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME consta como “Suspensa – Lei de Licitações”, e de acordo com a Recomendação CGM nº 01-2019, essa penalidade não alcança o município, portanto, o proponente não está impedido de participar. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, e foi dado vista da documentação pelos representantes presentes. O representante da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME solicita a inabilitação da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME por não ter atualizado no CREA a 9ª alteração contratual. O proponente PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME solicita a inabilitação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME por não ter atualizado no CREA a 1ª alteração contratual. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROponentes:

PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA ME

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME